



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**APROVADO**  
EM 02/06/2019

### ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua José Bonifácio prédio número oitocentos e dezesseis, para a Oitava Sessão Ordinária de dois mil e dezenove, estavam presentes os Vereadores: Diego Ricardo da Rosa, Presidente, Dalberto Antônio Rigon, Sadi Stocco, Marly Maria Campagnolo, Rosa Maria Duz, Ademir Luiz Teixeira, Flavio Roque Fiorentin, Ferdinei Dall Agnol e Moacir Tolotti. Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão cumprimentando os Senhores Vereadores e em seguida fez-se leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária de dois mil e dezenove, a mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo iniciou-se a análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei do Legislativo número zero quatro de dois mil e dezenove, "Institui a Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Guabiju/RS"**, após a leitura o referido foi debatido e votado, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário; **Projeto de Lei número zero oito de dois mil e nove, "Dispõe sobre as infrações e as sanções administrativas aplicáveis às condutas e às atividades lesivas ao meio ambiente estabelecendo o seu procedimento e, institui órgãos de julgamento das infrações administrativas ambientais no âmbito do Município, e dá outras providências"** o mesmo foi baixado para análise e parecer da Comissão de Constituição Justiça e de Redação; **Projeto de Lei número zero nove de dois mil e nove, "Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental passíveis ou não de licenciamento, e ou, autorização ambiental no Município de Guabiju, institui seus valores e dá outras providências"**, o mesmo foi baixado para análise e parecer da Comissão de Constituição Justiça e de Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos; **Projeto de Lei número zero dez de dois mil e nove, "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências"**, após a leitura e votação, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade e **Relatório de Gestão Financeiro da Secretaria Municipal de saúde de Guabiju, referente ao Primeiro Quadrimestre de dois mil e nove**, o mesmo resta na Mesa para análise dos Senhores Vereadores. Encerrada a pauta do dia o Presidente abriu espaço para o Grande Expediente, não havendo pronunciamentos o senhor Presidente declarou o encerramento da presente Sessão. Sendo o que tínhamos para esta Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada.

DIEGO RICARDO DA ROSA

DALBERTO ANTÔNIO RIGON

SADI STOCCO

MARLY MARIA CAMPAGNOLO

ROSA MARIA DUZ

ADEMIR LUIZ TEIXEIRA

FLAVIO ROQUE FIORENTIN

FERDINEI DALLAGNOL

MOACIR TOLOTTI